

COMISSÃO INDEPENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – IPT OPEN
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO BASE (2023 e 2024)
V2 TECNOLOGIA LTDA.

O presente relatório é baseado nas informações documentais apresentadas pela V2 TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada “V2COM”, para os anos de 2023 e 2024.

Da obrigação de prestação de contas anual, espera-se que as empresas ou instituições parceiras do Programa IPT Open forneçam informações à Comissão Independente, além daquelas já previstas no Contrato Definitivo.

(...)

Conclusão

Diante do exposto pelo parceiro e documentos analisados, conclui-se pelo cumprimento PARCIAL das metas propostas. Destaca-se o pleno êxito na instalação da infraestrutura física (Etapa 1), enquanto as atividades de PD&I (Etapa 2) sofreram adequações decorrentes da transição societária e do período de implantação.

Considerando o potencial estratégico da parceria entre o IPT, a V2COM e o Grupo WEG, bem como a longa vigência do instrumento contratual (10 anos), recomenda-se a apresentação de novo Plano de Trabalho, visando a formalização de novos projetos de PD&I repactuados e estabelecendo metas e cronogramas alinhados à nova diretriz corporativa da parceira.

É nosso parecer, que submetemos para conhecimento da Diretoria colegiada do IPT, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno da Comissão Independente de Prestação de Contas do Programa IPT Open.

Referido relatório deve ser publicado no site do IPT, de acordo com o previsto no artigo 14 do Regimento Interno da Comissão Independente de Prestação de Contas do Programa IPT Open, em até 90 dias da data de sua emissão.

São Paulo, 9 de setembro de 2026

 Documento assinado digitalmente
MURILO LEMOS DE LEMOS
Data: 25/09/2026 12:12:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Murilo Lemos – Coordenador